

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 269/2026
PROCESSO AGSUS.005682/2026-94

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para a execução de eventos de capacitação da CASAI Brasília - DF, nos dias 28 a 29/04, em Brasília/DF.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 16/04/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 15/04/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação dos itens abaixo para viabilizarem os eventos.

2.2 Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

GRÁFICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Interculturalidade e práticas integradas	QTD TOTAL
1	Camiseta, cor verde Bandeira, manga curta, gola redonda; tecido malha PV (Poliviscose) ou Dry Fit (Poliéster Tecnológico; modelagem: masculino. P – 6; M – 8; G – 9; GG – 5; EXG – 1	UNIDADE	29	29
2	Camiseta, cor verde Bandeira, manga curta, gola redonda; tecido malha PV (Poliviscose) ou Dry Fit (Poliéster Tecnológico; modelagem: Feminino Baby look. PP – 1, P – 8, M – 11, G – 4, GG – 7	UNIDADE	31	31

3	Bolsa ecobag personalizada em algodão cru, cor areia, medindo 35cm (largura)x 45 cm (altura) x 10cm (fundo), com alças costuradas em algodão cru, alça cor verde bandeira, com comprimento de 77 cm, estampa da arte.	UNIDADE	60	60
4	Necessaire retangular estruturada, modelo box (formato "caixinha"), com base reta que permite ficar em pé, material de tecido sintético tipo poliéster, com leve textura geométrica, resistente e de fácil limpeza, cor bege claro, zíper superior único, de nylon na cor dourada clara. Cursor metálico simples. Possuir uma alça lateral pequena para transporte, Impressão frontal colorida com logotipo e elementos gráficos. Tamanho 25cm (largura), 18 (altura), 25 cm (profundidade).	UNIDADE	60	60
5	Caneta esferográfica personalizada com design moderno, acionamento por clique (retátil) ponta fina, carga azul, corpo em cor prata com arte e pegador (grip) na cor verde	UNIDADE	60	60

APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Interculturalidade e práticas integradas	EVENTO 2 Saúde da mulher indígena	QTD TOTAL
6	Copo descartável 250 ml, pct 100	UNIDADE	2	2	4
7	Colher plástica descartável, pct 50	UNIDADE	2	2	4
8	Garfo plástico descartável, pct 50	UNIDADE	2	2	2
9	Prato plástico descartável n°18, pct 50	UNIDADE	2	2	2
10	Guardanapo papel 20X22cm, pct 50	UNIDADE	3	3	6

COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Interculturalidade e práticas integradas	EVENTO 2 Saúde da mulher indígena	QTD TOTAL
11	Coffe Break para os dias de reunião. Cardápio: Chá matte com limão; Suco com frutas naturais: Caju, caju, uva e Goiaba; Salada de frutas in natura: Maça, banana, uva, mamão, abacaxi e melão; Bolo formigueiro, Bolo de cenoura, Bolo de milho, Bolo de chocolate Torta doce de abacaxi; Doces folheados de goiaba, Folheado de banana com canela e Folheado de chocolate;	UNIDADE	30 PESSOAS SERVIDO DIA 28/04/2026 ÀS 10h.	30 PESSOAS SERVIDO DIA 29/04/2026 ÀS 10h.	60

<p>Mini sanduíche de frango desfiado com cenoura e alface, Mini Sanduíche de queijo branco com tomate e orégano; Torta de frango; Salgados mini coxinhas com e sem catupiry, quibe de carne, religiosa de frango, maravilha de queijo e quiche de palmito; Mini pão de queijo tradicional. A alimentação deverá ser entregue no local do evento – CASAI/DF (Auditório da CASAI), Rodovia DF-250, KM 8,5 - Núcleo Rural Capão da Erva, Entrada C, Chácara Paraíso do Campo - Área Rural Itapoã - Distrito Federal - DF CEP: 71560-000, às 07h da manhã</p>				
---	--	--	--	--

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Local da Entrega dos itens gráficos e de apoio: CASAI/DF - Rodovia DF-250, KM 8,5 - Núcleo Rural Capão da Erva, Entrada C, Chácara Paraíso do Campo - Área Rural Itapoã - Distrito Federal - DF CEP: 71560-000 – Procurar Miroko – Apoidora Técnica em Saúde Indígena.

5.2 Local de Entrega do Coffee Break e Alimentação: CASAI/DF (Auditório da CASAI), Rodovia DF-250, KM 8,5 - Núcleo Rural Capão da Erva, Entrada C, Chácara Paraíso do Campo - Área Rural Itapoã - Distrito Federal - DF CEP: 71560-000. Primeira turma dia 28 de abril às 07h da manhã. Segunda turma: Dia 29 de abril às 07h da manhã.

Itens de Coffe Break: Nos dias e local do Evento, no período matutino às 10h.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 16/04/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 15/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**